



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 430, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.001302/2004-42,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 31 de março de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 574.912.894,67 (quinhentos e setenta e quatro milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 585.460.765,79 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), dividido em 1.583.351.434 (um bilhão, quinhentos e oitenta e três milhões, trezentas e cinquenta e um mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 2º, 5º, 9º e 29 do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO